



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 383/2025

MATOZINHOS/MG, 16 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos-MG.

André Barbosa Moreira, vereador abaixo que subscreve, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Indica ao Poder Executivo que realize treinamentos periódicos e capacitações específicas para os servidores responsáveis pela entrega de medicamentos na Farmácia Municipal, com foco nas novas tecnologias, receitas digitais e protocolos de dispensação, garantindo que não haja interpretações equivocadas e que os pacientes recebam corretamente seus medicamentos, em especial os de uso contínuo e controlados.

JUSTIFICATIVA:

Com a implementação das receitas digitais e o avanço das ferramentas tecnológicas, faz-se necessária a atualização constante dos profissionais que atuam na Farmácia Municipal, responsáveis pela dispensação de medicamentos aos usuários do sistema.

Atualmente, observa-se que muitos servidores ainda apresentam dúvidas quanto à interpretação correta das prescrições médicas digitais, especialmente nos casos em que constam referências a medicamentos genéricos acompanhados do número de comprimidos ou unidades por embalagem. É fundamental destacar que esse número representa o conteúdo da caixa, e não a quantidade total a ser fornecida ao paciente.

Esse detalhe, quando mal interpretado, gera fornecimento inadequado, levando pacientes a receberem quantidade inferior à devida. Nos casos de medicamentos controlados ou de uso contínuo, que muitas vezes devem ser entregues para até dois meses, o fornecimento incorreto acarreta:

Prejuízo direto ao paciente, que ficará sem a medicação antes do prazo;

Lesão ao direito de acesso à saúde;

Sobrecarga desnecessária ao sistema, obrigando o paciente a retornar com frequência maior à unidade de saúde, sobrecarregando médicos, equipe e estrutura.

O treinamento periódico e a reciclagem desses profissionais são medidas que:

- Asseguram maior eficiência na dispensação;
- Garantem o fornecimento correto dos medicamentos;
- Otimizam o sistema de saúde, liberando consultas médicas para casos realmente necessários;
- Resguardam o direito dos cidadãos ao tratamento contínuo e adequado.

Assim, a presente Indicação visa corrigir falhas operacionais e garantir uma gestão mais eficiente, justa e humanizada da saúde pública municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matozinhos-MG.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉ BARBOSA MOREIRA - VEREADOR**, CPF: 044.68*.**6-0 em 16/09/2025 13:41:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13U5.3241.747U.712K.5433, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Informações do Documento

ID do Documento: **194.914** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 383/2025**

Elaborado por **ANDRE BARBOSA MOREIRA**, CPF: 044.68*.**6-*0, em **16/09/2025 13:41:48**, contendo 338 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13A0.1941.347A.E44X.1233

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 16 / 09 / 2025

Pub

Servidor(a)

